

-----**ATA N.º 20/2024**-----

-----Ao décimo oitavo dia, do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, Carlos Manuel da Fonseca Ascensão, estando também presentes os Senhores Vereadores: -----

-----José Albano Pereira Marques;-----

-----Teresa Ferrão Cardoso; -----

-----José Alfredo de Almeida Silva;-----

-----Maria Teresa Carvalho Campos Meireles da Cunha.-----

-----A reunião foi secretariada pela Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Municipais, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva e coadjuvada pela Assistente Técnica Marina Isabel da Silva Chagas. -----

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA QUATRO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO**-----

-----Foi presente a ata número dezanove, da reunião ordinária do Executivo do dia quatro, do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e quatro, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação. -----

-----**Dispensada a sua leitura e feitas as devidas alterações, foi a mesma aprovada, por maioria, com as abstenções das Senhoras Vereadoras Teresa Cardoso e Teresa Cunha, por não terem estado presentes na referida reunião.**-----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara questionou se algum dos Senhores Vereadores tinha algum assunto a colocar perante o Executivo. -----

-----No uso da palavra, o Senhor **Presidente da Câmara** apresentou o Despacho n.º 42/2024 onde dá conhecimento que, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida pelo n.º 1, do art.º 42.º, conjugado com o n.º 4, do artigo 43º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nomeia por urgente conveniência de serviço, o Sr. Dr. Alexandre António Rodrigues Luís, como Chefe de Gabinete do seu Gabinete de Apoio Pessoal, em comissão de serviço, com início dia 17 de setembro do corrente ano. -----

-----Seguidamente, referiu-se às Festas e Feira anual de Santa Eufémia dizendo que com o intuito de revitalizar a maior feira anual do Concelho decidiram criar um modelo diferente, com quatro dias de animação. Na sexta-feira, houve um concerto com o Grupo de Fados “Praxis Nova” no Centro Cultural. No sábado, no início da tarde, foi a abertura da Feira de Produtos Locais no Mercado Municipal de Celorico da Beira, com a presença do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, Hernâni Dias. Nesta sequência, aproveitou para manifestar o seu profundo agradecimento às Juntas de Freguesia, Associações e Entidades Locais pela participação, pelo grande empenho e esforço na divulgação dos produtos do Concelho. Continuou, dizendo que este evento teve como objetivo promover os produtos endógenos, a agricultura e o mundo rural do Concelho, o que resultou num grande sucesso, com o lema “É Nosso é Bom!”. À noite, para os espetáculos, houve igualmente muita gente, mas acima de tudo, congratulou-se com todo o envolvimento, considerando o certame um sucesso. -----

-----Referiu, ainda, que durante a tarde de sábado, o empresário Celoricense, Bernardo Marques, inaugurou as novas instalações da

TIR2RENT – Empresa de Aluguer de Veículos de Transportes de Mercadorias sem condutor, no Parque Industrial A25, em Celorico da Beira. Ao Mesmo tempo, decorreu no Estádio Municipal a apresentação das equipas de futebol do Sporting Clube Celoricense 2024/2025, com a grande presença de atletas e pais de jovens atletas. Este dia deve ser visto como bastante positivo para Celorico a vários níveis. No domingo, a Feira de Produtos Locais continuou, houve muita animação e contou com a presença do artista Quim Barreiros durante o período da tarde. Por fim, disse que atendendo a que a Feira Anual de Santa Eufémia tem vindo a perder, ao longo dos tempos, a importância e grandeza do passado, considera que foi uma boa aposta revitalizar este evento com outras atividades. Terminou, agradecendo ainda a todos os colaboradores do Município que contribuíram com todo o empenho e dedicação para que este certame fosse um sucesso, considerando, por isso, que é uma iniciativa a repetir.

ORDEM DO DIA

1. SECÇÃO DE CONTABILIDADE

ASSUNTO: 9.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GOP'S 2024

Foi presente informação interna, datada de 13/09/2024, com registo n.º 21171, submetendo para aprovação a 9.ª Alteração ao Orçamento e GOP's de 2024, documento cuja cópia se anexa a esta ata (1), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião.

Sobre este assunto, o Senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que esta alteração tem como objetivo essencial reforçar rubricas orçamentais relativas a apoios a freguesias, associações, equipamentos desportivos e serviços de consultadoria, nomeadamente: um reforço de 30 000,00€ para estudos, pareceres, projetos e consultadoria para a

eventualidade de se contratualizar uma empresa para fazer uma alteração ao PDM do Município; 30 000,00€ de transferências de capital para as Freguesias, reforço que está relacionado com pedidos de apoio solicitados pelas freguesias de Prados e Casas do Soeiro; 15 000,00€ de transferências de capital para Apoio ao Associativismo, reforço que está relacionado com um pedido de apoio solicitado pela Associação de Melhoramentos, Cultural, Desportiva e Recreativa de Vale da Ribeira e um reforço de 57 000,00€ para a rubrica de beneficiação e reparação de Equipamentos de Desporto, Recreio e Lazer no Concelho para prever a possibilidade de aquisição de um novo relvado sintético para o Parque Carlos Amaral.-----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores José Albano e Teresa Cunha, aprovar a 9.ª Alteração ao Orçamento e GOP's, referente ao ano de 2024.**-----

-----**2. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

-----**2.1 ASSUNTO: PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO DA DESIGNAÇÃO SOCIAL DOS APAL-SIM E 1ª REVISÃO AO ACORDO DE PARCERIA**-----

-----Relativamente ao assunto identificado em epígrafe, foi presente para aprovação informação do Senhor Presidente da Câmara, com registo interno n.º 21162, datada de 13/09/2024, documento cuja cópia se anexa a esta ata **(2)**, considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** começou por dizer que a APAL é uma entidade dinâmica, que inicialmente era constituída por quatro municípios, Guarda, Celorico da Beira, Sabugal e Manteigas, mas entretanto o Município de Fornos de Algodres manifestou a intenção de aderir a este consórcio. Não estando o Acordo de Parceria ajustado à

formalização da adesão de outros municípios ao Sistema Intermunicipal da APAL, exige uma alteração e ajustamentos em termos de estatutos, precisamente para poder alargar a adesão a outros municípios, não só agora para a entrada imediata de Fornos de Algodres, mas também para outros que posteriormente queiram aderir. Na verdade, acredita que mais cedo ou mais tarde todos os municípios serão obrigados a aderir a este Sistema ou criarem associações, porque a necessidade de investimento é grande para o problema das canalizações velhas que envolve milhões de euros e o financiamento só se consegue através de consórcios. -----

-----No uso da palavra, o Senhor **Vereador José Albano** comunicou que segundo as informações que recolheu, o Município de Fornos de Algodres já não pretende aderir ao Sistema Intermunicipal da APAL. Essa decisão foi tomada após o pedido de análise financeira dos documentos. -----

-----De seguida, o Senhor **Presidente da Câmara** revelou que tinha exatamente a informação contrária, só sendo que a decisão tenha sido mudada muito recentemente. É um dado novo, contudo não impede a necessidade desta alteração. -----

-----A **Câmara deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores José Albano e Teresa Cunha, aprovar a proposta de Alteração da Designação Social dos APAL-SIM para “APAL-SIM: Águas Públicas em Altitude – Serviços Intermunicipalizados”;** -----

-----Mais deliberou, aprovar a minuta da 1ª Revisão de Alteração ao Acordo de Parceria da “APAL-SIM: Águas Públicas em Altitude – Serviços Intermunicipalizados”;

-----Deliberou, ainda, submeter este assunto à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea n) n.º1 e k) do n.º 2 do artigo 25.º do RJAL. -----

-----**2.2 ASSUNTO: PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GOP'S PARA O ANO 2024 DOS APAL-SIM**-----

-----Relativamente ao assunto identificado em epígrafe, foi presente para aprovação informação do Senhor Presidente da Câmara, com registo interno n.º 21166, datada de 13/09/2024, documento cuja cópia se anexa a esta ata (3), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião.-----

-----Sobre este assunto, o Senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que no 1.º Orçamento, o responsável financeiro, Dr. Pedro Patrício, cometeu um lapso, trocando a verba de uma rubrica para outra, situação que agora implica a alteração para correção, com efeitos retroativos à data de início de produção de efeitos do Orçamento e das GOP's dos APAL-SIM para o ano 2024.-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores José Albano e Teresa Cunha, aprovar a proposta de 1ª Revisão ao Orçamento e às GOP's dos APAL-SIM para o ano 2024;-----

-----Mais deliberou submeter este assunto à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----**2.3 ASSUNTO: APROVAÇÃO DE CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE - HABITAÇÃO A CUSTOS ACESSÍVEIS - LOTES 15 E 16**-----

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente proposta, com registo interno n.º 21133, datada de 12/09/2024, submetendo para aprovação a Minuta do Contrato de Constituição a título gratuito de Direitos

de Superfície, sobre os lotes 15 e 16, inscritos respetivamente nas matrizes 1620 e 1621, a estabelecer entre o Município de Celorico da Beira, o IHRU, a CIM.BSE e tendo como objetivo a oferta de soluções habitacionais a custos acessíveis, documento cuja cópia se anexa a esta ata (4), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----A Senhora **Vereadora Teresa Cardoso** disse que este assunto surge da necessidade do Município celebrar o contrato de constituição do direito de superfície a favor do IHRU, que diz respeito a dois lotes na travessa do Picoto, os lotes 15 e 16 para a construção de 8 fogos, à semelhança do que foi feito com os lotes 13 e 14 que permitirá a construção de 4 fogos. Esta atribuição do direito de superfície a favor do IHRU é por um prazo de 50 anos, prorrogável por períodos de 5 anos até amortização do investimento, caso tal se revele necessário. Posteriormente o Município lançará o concurso para a elaboração do projeto de arquitetura e especialidades e a empreitada, esperam que tudo fique concluído até março de 2026, que é o prazo limite, no entanto estão expectantes que haja uma prorrogação para a construção destas habitações, porque todos os Municípios enfrentam o problema da carência de prestadores de serviço no que respeita à elaboração dos projetos de arquitetura, assim como na realização das empreitadas. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta do Contrato de Constituição de Direito de Superfície relativa ao Projeto “Construção de 8 fogos – Travessa do Picoto, lotes 15 e 16. -----

-----Mais deliberou submeter este assunto à aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----**2.4 ASSUNTO: PROTOCOLO DE UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL** -----

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente para aprovação, Protocolo, com registo interno n.º 21127, datado de 12/09/2024, a estabelecer entre o Agrupamento de Escolas de Celorico da Beira e o Município de Celorico da Beira, com vista a tornar acessível a prática desportiva ao maior número possível de cidadãos e assim contribuir de forma determinante para o desenvolvimento desportivo local, documento cuja cópia se anexa a esta ata (5), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** referiu que este é um espaço que é para todos, pelo que é normal, legítimo e desejável que o Agrupamento se associe com os alunos da escola. -----

-----No uso da palavra, o Senhor **Vereador José Alfredo** disse que no ano letivo transato os alunos já utilizaram o serviço da piscina, mas de forma pontual. Agora é necessário estabelecer este protocolo e definir as regras de utilização, até porque o Senhor Diretor do Agrupamento disse que existe financiamento da parte do Ministério da Educação para esse efeito. Os alunos têm unidades didáticas na disciplina de Educação Física, havendo necessidade de se fazer este protocolo e definir logo no início do ano o mapa de utilização. Pretende-se que a piscina disponibilize duas pistas para esse efeito, por um custo de 15,00€ à hora aos alunos que estiverem nesse mapa, para isso será acordado um horário entre o Serviço Municipal de Desporto e o Agrupamento de Escolas. Na verdade, é uma decisão que peca por ser tardia, porque a Câmara tem os equipamentos e é para serem utilizados por todos e, essencialmente, pelos alunos. Foi definida a regra de que a mesma turma não poderá utilizar as piscinas além do horário definido nas unidades didáticas, isto para que se possa estender ao maior número possível de alunos. Logo, é necessária a aprovação deste protocolo, que posteriormente será homologado pelo Ministério da Educação. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo referente à utilização da Piscina Municipal, a celebrar entre o Agrupamento de Escolas de Celorico da Beira e o Município de Celorico da Beira.**-----

-----**2.5 ASSUNTO: CONTRATO DE COMODATO**-----

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente informação, com registo interno n.º 21173, datada de 13/09/2024, submetendo para aprovação a Minuta de Contrato de Comodato, a estabelecer entre o Município de Celorico da Beira e a Associação Moto Clube Pistons da Serra, respeitante à cedência gratuita a parte (rés do chão, composto por três divisões e duas casas de banho), do prédio urbano sito em Rua Dr.ª Maria Emília Macedo, s/n, Celorico da Beira por um período de cinco anos, documento cuja cópia se anexa a esta ata (6), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** disse que da análise efetuada ao pedido, subsistem algumas dúvidas relativamente a alguma documentação que ainda não está atualizada.-----

-----Face ao exposto, propôs que este assunto fosse retirado da Ordem do Dia.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da ordem de trabalhos, por forma a ser complementado com a documentação em falta.**-----

-----**2.6 ASSUNTO: PROTOCOLO PARA POSTO DE ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO EMAIMA - RATIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**-----

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente proposta, com registo n.º 14711, datada de 10/09/2024, submetendo para ratificação as assinaturas do Protocolo de Colaboração entre a EMAIMA, o Município de Celorico da Beira e a AIMA, para Posto de Atendimento no Município.-----

-----A Senhora **Vereadora Teresa Cardoso** esclareceu que este é um protocolo que irá ser celebrado entre a AIMA, o Município e a Estrutura de Missão da Recuperação dos Processos Pendentes na AIMA permitindo ao Município constituir uma loja de atendimento presencial para recolher os documentos dos respetivos requerentes. No atendimento serão recolhidos os dados biométricos, assim como a documentação que será submetida numa plataforma da AIMA, sendo os vistos de residência e toda a documentação que os Migrantes necessitem para permanecer no território atribuída pela AIMA. Em relação ao protocolo, o Município será compensado financeiramente, serão agendados pela AIMA 20 atendimentos por dia, pelos quais será atribuído ao Município um valor de 7.50€ por cada atendimento. Disse ainda, que o protocolo será celebrado até maio do próximo ano e posteriormente será analisada a necessidade de prorrogar ou não o protocolo. O atendimento será feito no local onde atualmente se encontra o CLAIM – Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes, espaço onde já eram atendidos os Migrantes. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar as assinaturas do protocolo de colaboração para Posto de Atendimento no Município entre a EMAIMA, o Município de Celorico da Beira e a AIMA.** -----

-----**2.7 ASSUNTO: APOIO FINANCEIRO**-----

-----Foi presente informação, com registo interno n.º 21155, datada de 13/09/2024, submetendo para aprovação do Órgão Executivo, um subsídio, no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros) à Associação Desportiva, Recreativa, Cultural de Beneficência e Desenvolvimento de Cortiço da

Serra, para fazer face às despesas referentes à requalificação do parque infantil. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 5 000,00€ (cinco mil euros) à Associação Desportiva, Recreativa, Cultural de Beneficência e Desenvolvimento de Cortiço da Serra.** -----

-----**2.8 ASSUNTO: PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO** -----

-----Foi presente informação, com registo interno n.º 21191, datada de 13/09/2024, submetendo para aprovação do Órgão Executivo, um subsídio, no valor de 15.200,00€ (quinze mil e duzentos euros) à Associação de Melhoramentos Cultural Desportiva e Recreativa do Vale da Ribeira, para fazer face às despesas com a Capela da Nossa Senhora da Anunciada, Vale da Ribeira. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 15 200,00€ (quinze mil e duzentos euros) à Associação de Melhoramentos Cultural Desportiva e Recreativa do Vale da Ribeira.**-----

-----**2.9 ASSUNTO: PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO** -----

-----Foi presente informação, com registo interno n.º 21159, datada de 13/09/2024, submetendo para aprovação do Órgão Executivo, um subsídio, no valor de 15.000,00€ (quinze mil euros) à Junta de Freguesia de Casas do Soeiro, para fazer face às despesas referentes à construção do muro do caminho das Vitorinas. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 15 000,00€ (quinze mil euros) à Junta de Freguesia de Casas do Soeiro.** -----

-----**2.10 ASSUNTO: PEDIDO DE SUBSÍDIO**-----

-----Foi presente informação, com registo interno n.º 20991, datada de 11/09/2024, submetendo para aprovação do Órgão Executivo, um subsídio, no valor de 15.000,00€ (quinze mil euros) à Junta de Freguesia de Prados, para fazer face às despesas das obras de requalificação do espaço envolvente do Polidesportivo.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 15 000,00€ (quinze mil euros) à Junta de Freguesia de Prados.**

-----**3. GABINETE DE CANDIDATURAS**-----

-----**ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO DIGITAL DE CINEMA (DCP) E DE VÍDEO, IMAGEM E TECNOLOGIA PARA O CENTRO CULTURAL DE CELORICO DA BEIRA - APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL E MINUTA DE CONTRATO**-----

-----Foi presente para aprovação, informação do Gabinete de Candidaturas, com registo interno n.º 20248, datada de 02/09/2024, relativa à aprovação do Relatório Final e Minuta de Contrato do assunto identificado em epígrafe, documento cuja cópia se anexa a esta ata (7), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião.-----

-----A propósito deste assunto, o Senhor **Vereador José Alfredo** adiantou que há necessidade de finalizar o procedimento contratual da aquisição de projeção de cinema digital e de imagem. Atendendo a que não houve pronúncia durante o período de audiência prévia, foi elaborado o relatório final e a minuta de contrato para aprovação e foi adjudicado à empresa MEO, que foi quem apresentou a melhor proposta. Após assinada a minuta de contrato, há um prazo de 60 dias para fornecerem a formação, o equipamento e respetiva instalação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar: -----

-----A decisão de contratar, o teor e as Propostas do relatório final; --

-----A adjudicação da Aquisição de Equipamento de Projeção Digital de Cinema e de vídeo, imagem e tecnologia para o Centro Cultural em Celorico da Beira à empresa MEO – Serviços de Comunicações Multimédia, S.A., pelo valor de 149 732,67€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor;-----

-----A Minuta do Contrato. -----

-----4. SECÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, SAÚDE E FAMÍLIA -----

-----4.1 ASSUNTO: MINUTA - PROTOCOLO (S) RETAGUARDA -----

-----Relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente informação interna, com registo interno n.º 21177, datada de 13/09/2024, a informar que o Município de Celorico da Beira, teve protocolo assinado com a Associação de Promoção Social, Recreativa, Desportiva e Humanitária de Maceira, (S) Retaguarda no âmbito de um projeto de intervenção na área da saúde dirigido a cuidadores informais, em condições de dependência, de forma a melhorar a qualidade de vida daqueles que cuidam. -----

-----Considerando o sucesso que o mesmo obteve, durante o ano transato, manifestado com agrado quer pelas pessoas que estão a ser acompanhadas, assim como o encaminhamento que tem sido efetuado pelos profissionais, nomeadamente para outros serviços, a Secção de Ação Social, Saúde e Família, propõe dar continuidade ao referido projeto, documento cuja cópia se anexa a esta ata (8), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----A Senhora **Vereadora Teresa Cardoso** referiu que este é um protocolo que a Câmara mantém com a Associação da Maceira desde 2022. Este ano será o terceiro ano que terá continuidade, até porque os resultados têm sido muito satisfatórios. Este protocolo é celebrado com os

Municípios de Celorico da Beira, Fornos de Algodres e Trancoso, contempla um universo de cento e vinte cuidadores informais, em que sessenta e nove são deste Município. A Associação encaminha as pessoas em condições de dependência para os apoios sociais a que têm direito. Ultimamente têm reforçado o apoio psicológico aos cuidadores. Realizam ainda grupos de ajuda mútua com os vários cuidadores para que possam partilhar os seus problemas. A Câmara auscultou os cuidadores, tendo estes demonstrado satisfação com o trabalho realizado pela associação. Assim sendo, pretende-se prorrogar o protocolo com esta instituição e o valor para o próximo ano é exatamente o mesmo dos anos anteriores, 3 500,00€. Por fim, disse que estas atividades são sempre acompanhadas por um técnico do Município. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação do projeto (S) Retaguarda, dirigido a cuidadores informais de pessoas em condição de dependência, bem como a Adenda ao Protocolo entre a Câmara Municipal de Celorico da Beira e a Associação de Promoção Social, Recreativa, Desportiva e Humanitária de Maceira.**-----

-----**4.2 ASSUNTO: CEDÊNCIA DE HABITAÇÃO - CASA DOS MAGISTRADOS**-----

-----Foi presente informação, com registo interno nº 20940, datada de 11/09/2024, dando conhecimento que foi simultaneamente reiterada pelo Alto Comissariado das Migrações e CIMBSE, a manifestação de interesse no acolhimento de refugiados da guerra da Ucrânia por ser um flagelo mundial, aos Municípios Portugueses. -----

-----De referir que a habitação onde residem, foi cedida temporariamente ao Município pelo Ministério da Justiça, pelo que foi proposto a saída destas famílias até ao limite de 30/08/2024 por forma a restituir a habitação (conforme informação interna n.º 9405).-----

-----O Serviço Municipal de Ação Social Saúde e Família informa, que atualmente residem na referida habitação três agregados familiares (quatro elementos: três adultos e um menor (estudante) – Rua dos Bombeiros Voluntários, n.º 7, 6360-344 Celorico da Beira. -----

-----As famílias têm encetado esforços no sentido da procura de habitação, até à data não conseguiram casas. -----

-----O Serviço Municipal de Ação Social Saúde e Família, perante a situação, propõe a saída das famílias da habitação, até ao limite de 31/12/2024. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** referiu que este assunto se deve às dificuldades que as três famílias acolhidas nesta habitação enfrentam para encontrar casa para arrendar. Daí, a tolerância em prorrogar o prazo de saída até 31 de dezembro, para que possam continuar a procurar. -----

----- De seguida, a Senhora **Vereadora Teresa Cardoso** disse que é uma situação complicada, que não vai ser fácil conseguir uma resposta. Dos três agregados acolhidos, há uma senhora com uma filha estudante, uma jovem que atualmente está a realizar um CEI - Contrato de Emprego-Inserção, no Município e uma outra senhora, com cerca de setenta anos, que tem uma reforma da Ucrânia de aproximadamente 70,00€ e 200,00€ do rendimento de inserção, ou seja, com a totalidade do seu rendimento mensal não tem capacidade de pagar uma renda de casa, mais as despesas de água e luz. -

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a saída das famílias residentes na casa dos Magistrados até à data limite de 31/12/2024.** -----

-----**4.3 ASSUNTO: APROVAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRABALHO (DIAGNÓSTICO SOCIAL, PDS E PLANO DE AÇÃO) NO ÂMBITO DO PROJETO RADAR SOCIAL** -----

-----Relativamente ao assunto identificado em epígrafe, foi presente informação para conhecimento com registo interno n.º 21186, datada de 13/09/2024, documento cuja cópia se anexa a esta ata (9), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----A Senhora **Vereadora Teresa Cardoso** disse que esta é uma candidatura apresentada ao Projeto Radar Social, que está em vigor desde o dia um de janeiro e que é constituída por duas fases, consistindo a primeira na atualização dos instrumentos de planeamento da Rede Social, Diagnóstico Social, Plano de Desenvolvimento Social e Plano de Ação. O Diagnóstico consiste num levantamento exaustivo das características do Concelho, os equipamentos que existem e as respostas que dão. O Plano de Desenvolvimento Social é onde estão definidos os objetivos que se pretendem alcançar em função das características do Concelho e o Plano de Ação é onde estão definidas as atividades que irão executar para dar cumprimento ao Plano de Desenvolvimento Social.-----

-----Este Plano de Ação foi realizado em conjunto com os elementos da Rede Social, com o Núcleo Executivo do CLAS e teve em conta, também, os outros programas municipais que estão em vigor no Concelho, nomeadamente, o Plano de Ação da Rede Social e o Plano de Ação do CLDS para que não haja sobreposição de ações. Estes documentos já foram aprovados em reunião do CLAS e estão agora presentes nesta reunião para conhecimento. Na segunda fase, será executada a georreferenciação dos agregados que se encontram em risco de pobreza e exclusão social e serão definidas as intervenções a realizar nestes agregados familiares. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**5. SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES** -----

-----**ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPARTES**-----

-----**Nome: Prazeres da Cruz Gonçalves**-----

-----Foi presente informação técnica, datada de 29/08/2023, relativa ao processo n.º 11/2023/64, em nome de Prazeres da Cruz Gonçalves referindo que pretende a requerente que lhe seja emitida uma certidão de compartes (2 pessoas), referente ao artigo matricial n.º 392, com origem no artigo matricial n.º 123, ambos de natureza rústica, com uma área de 4 994,00 m², sita em Eira, da União das Freguesias de Açores e Velosa, Concelho de Celorico da Beira.-----

-----Após análise dos documentos apresentados pela requerente, com o descrito no art.º 54.º, com a Lei 64/2003, de 23 de agosto, o Técnico informa que, o pedido reúne condições de merecer a sua aprovação, devendo a requerente, aquando do levantamento da referida certidão exibir o título da CRP com a atualização do artigo matricial e da união das Freguesias.-----

-----O Técnico é de parecer que seja emitida a Certidão pretendida pela requerente.-----

-----**Nos termos e com os fundamentos constantes da informação, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir a certidão pretendida pela requerente.**-----

-----**6. GABINETE DE GESTÃO DE TRÂNSITO E TOPONÍMIA**-----

-----**ASSUNTO: ECOMARKET - AGROECOLOGIA PARA TODOS, PRAÇA SACADURA CABRAL - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----

-----Submete-se ao Executivo para efeitos de ratificação, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 04/09/2024, relativo ao assunto identificado em epígrafe, com registo de entrada n.º 20073, datado de 30/08/2024.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, datado de 04/09/2024, onde consta “Deferido à reunião de Executivo para ratificação”. -----

-----**7. SÉRGIO EMANUEL MARQUES DOS SANTOS**-----

-----**ASSUNTO: CONTA FINAL DA OBRA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----

-----Foi presente, para ratificar, despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 03/09/2024, relativo ao ofício n.º 20350, a deferir a Conta Final da Obra.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 03/09/2024, onde consta “ *À Reunião de Executivo para ratificação.*” -----

-----**DELIBERAÇÕES**-----

-----Os textos das deliberações constantes desta ata foram aprovados em minuta para efeitos de eficácia imediata. -----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Eram dez horas e cinquenta minutos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e por mim, Isabel Maria do Nascimento Inocência Silva, que a secretariei. -----